



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e Adolescente

Tel (35) 3421 9194 [centralconselhos@yahoo.com.br](mailto:centralconselhos@yahoo.com.br)

CNPJ19.544.079/0001-40 - Rua São José, 366, – Centro - Pouso Alegre/MG

Ilmo Sr  
Adriano Cesar Pereira Braga  
Presidente da Câmara

Pouso Alegre 27 de julho de 2017

Ofício 039/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POUSO ALEGRE/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 5664/15, sediado na Rua São José, Nº 366, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria solicitar a possibilidade de usar o espaço do plenarinho Vereador Herbert de Campos, no dia 24 de agosto no período das 12h 30m às 17h e no dia 25 de agosto no período das 8h às 12h, onde pretendemos realizar curso de capacitação para conselheiros de direitos e conselheiros tutelares.

No aguardo de sua análise e deferimento antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
Jéssus de Souza Pagliarini  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Conselho M. Direitos da Criança CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua São José, 366 - Centro  
Telefone(s): (35) 3449 4233 / 3421 9195  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Jesus de Souza Paoliani CPF: 395 650 506-91  
Endereço: Rua São José, 366 - Centro  
Telefone(s): 3421 9195

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Capacitação de conselheiros de  
direito e conselheiros Tutelares

DATA DO EVENTO: 24/25 / 08 / 2017

Nº DE PARTICIPANTES: 50

HORÁRIO DE INÍCIO: 12:30 8h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 17h 12h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: \_\_\_\_\_ hs

Desmontagem: \_\_\_\_\_ hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

28 / 07 / 2017  
Data da Solicitação

[Assinatura]  
Assinatura do Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Conselho M. dos Direitos da Criança  
representada pelo (a) Sr. (a) Jesús de Souza Poplianni, inscrito no CPF  
nº 395.650.506-97 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Capacitação de Conselheiros  
a ser realizada no dia 24 de Agosto  
de 2017 das 22:30 horas às 17 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Conselho M. Direitos da Criança quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

  
\_\_\_\_\_  
Parte Cessionária